



ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer nº 146/2019.

Processo Administrativo nº 2018/12.305.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 049/2018.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Considerando os documentos apresentados pelo Conselho Comunitário Pro Segurança Pública (fls. 232/370); o Parecer Técnico Financeiro que atestou que os documentos apresentados pela entidade CONSEPRO comprovaram que a aplicação dos recursos recebidos está de acordo com as finalidades previstas (fls. 371); o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado pelo gestor da parceria atestando a efetividade da parceria conforme o plano de trabalho (fls. 373/374); o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas pela regularidade (fls. 375/376); o Termo de Homologação dos relatórios (fls. 373/376) emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretária Municipal de Administração.

Erechim, RS, 15 de maio de 2019.

Tina Paula Gervasoni Müller

Tina Paula Gervasoni Müller
Procuradora Geral Adjunta do Município

OAB/RS 81.999B